

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BOTELHO

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BOTELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA e HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS e PROPOSTAS: ATÉ 29/12/09 ÀS 9:30 HORAS ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

TAXA PARA ADQUIRIR o EDITAL: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

URANDY ROCHA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº.: 006/09

PROCESSO Nº.: 63.035/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BOTELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA APÓS AS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS A COMISSÃO DECIDIU INABILITAR A EMPRESA GAMA CONSTRUÇÃO CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. POR NÃO ATENDER OS ITENS 9.3.3.1 B E HABILITAR A EMPRESA LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

SÃO SEBASTIÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARCIA CRISTINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº 63.035/09

CONCORRÊNCIA Nº 006/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BOTELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICA AOS LICITANTES QUE FICA MARCADO PARA O DIA 07 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 9:00 HORAS NA SALA REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, A ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA.

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE DEZEMBRO DE 2009

MARCIA CRISTINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº.: 006/09

PROCESSO Nº.: 63.035/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BOTELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA A COMISSÃO DECIDE CLASSIFICAR COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO INCISO I DO §1º DO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. COM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.393.104,33 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

SÃO SEBASTIÃO, 07 DE JANEIRO DE 2010.

MARCIA CRISTINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Considerações do Blog (I)licitações em função do Edital:

1. O Edital exigia no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 9.3.3.1. Operacional :
 - a. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já executou obras similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, representem no mínimo 50% considerando as parcelas de maior relevância técnica de valores significativos especificados abaixo (foram determinados dezoito itens como de maior relevância).
2. Empresas participantes:
 - a. LUXOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 - i. Capital: R\$ 6.100.000,00
 - ii. Fundação: 08/03/1996
 - iii. Objetivo Contratual: (14/04/2010) OBJETO DESTACADO DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.
 - b. GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHEARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 - i. Capital: R\$ 2.500.000,00
 - ii. Fundação: 17/09/1990
 - iii. Objetivo Contratual: (22/05/2009) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 3.
4. Conclusão:

Fortes indícios no direcionamento para a empresa vencedora (LUXOR) com deságio de 10,0%. A sua única concorrente, a empresa Gama Engenharia foi inabilitada por não atender o item 9.3.3.1. A Gama sem sombra de dúvida é detentora destes atestados e só não os apresentou por conveniência. Na dúvida, basta verificar em outros processos licitatórios a quantidade de atestados que justificariam sua habilitação se houvesse interesse.

Se partirmos do pressuposto que de fato não existem, por qual motivo haveria de participar, caucionando a garantia de 5% do valor contratado (R\$ 37.701,27), sem qualquer chance de ser qualificado?

Como agravante temos ainda a inexecução da estaca tipo MEGA, utilizada como fator de desclassificação e sequer utilizada na obra.